

Art. 1º Modifica Ao Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2023”, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, quadro abaixo detalhado:

Órgão	12- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	101- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	
Função	27 – Desporto e Lazer	
Sub-Função	812- Desporto Comunitário	
Programa	0012- Esportes, Lazer e Eventos Esportivos	
Projeto/Atividade	2027- Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer	
Natureza da Despesa	3.3.90.39- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte	0150000000	
	Descrição	Valor
	Primeira Corrida Solidária da Região Sul Instituto Brasil Central-IBRACE (Entidade sem fins lucrativos) CNPJ: 43.514.729/0001-99	100.000,00

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento Orçamentário com

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	02.101- Secretaria Municipal de Governo
Função	04- Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0014- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005- Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoas-Jurídica



Despesa	
Fonte	0150000000

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, além de fiscalizar e legislar, tem dever de proporcionar à população oportunidade de lazer e esporte.

Nesse sentido, louvamos todas as iniciativas para o bem estar da população.

Para tanto, estamos destinando esses recursos para realização do evento, com a certeza de que o valor empregado será benéfico à população de modo geral, tanto no incentivo à atividade física, quanto no conagração de nossa população.

A proposta atende aos requisitos estabelecidos por se tratar de associação privada sem fins lucrativos, com expertise na área de esportes.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá permitir a realização da **Primeira Corrida Solidária da Região Sul**, com salutar importância para a Comunidade.

